

Ata n° 4/2020

Sessão ordinária da Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras Realizada a 27 de abril de 2020

Ao dia vinte e sete de abril do mês de abril do ano de dois mil e vinte, pelas 18h30m, no Edifício da Malagueira, sito na Praça Zeca Afonso, 15, em Évora, reuniu ordinariamente a Junta da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, com a presença dos eleitos: José António Monteiro Mendes, Eulália Rosa Caeiro Miranda e Raquel Abreu Taboleiros, com a ausência de Pedro Renato Grazina Dias sob a presidência de José da Silva Costa Russo.-----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O presidente dá a justificação da ausência dos Vogais Pedro Renato Grazina Dias.-----

O presidente coloca a votação uma saudação apresentada pela CDU, intitulada “Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio”. A saudação foi aprovado por unanimidade, com declaração de voto da vogal Raquel Taboleiros.-----

O presidente coloca a votação uma moção apresentada pela CDU, que defende a atribuição de um subsidio de risco ao profissionais da Administração Local que continuam a assegurar serviços indispensáveis à salvaguarda da saúde pública e à qualidade de vida das populações intitulada “É urgente reconhecer a exposição ao risco em serviços indispensáveis às populações”. A moção foi aprovada por unanimidade.-----

Leitura e Aprovação de Ata-----

A junta aprovou por unanimidade a ata n.º 3/ 2020 da sessão ordinária realizada no dia dezasseis do mês de março do ano dois mil e vinte.-----

ORDEM DO DIA -----

Ponto Um – Informação da atividade da Junta de Freguesia -----

A informação da atividade da junta de freguesia encontra-se em documento anexo.-----

Ponto Dois – 2ª e 3ª Alteração ao orçamento da despesa do ano 2020-----

A junta de freguesia deliberou ratificar a 2ª e 3ª alteração ao orçamento da despesa.-----

Ponto Três - Documentos de Prestação de Contas relativo ao ano de 2019-----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade aprovar os documentos de prestação de contas relativo ao ano de 2019, para efeitos de integração do saldo de execução orçamental (artigo 129º sob a epígrafe “Integração do Saldo de execução orçamental”,

da Lei n.º 2/2020, de 31 de março).-----

Ponto Quatro – Discussão e aprovação da 1ª Revisão aos documentos previsionais do ano de 2020 -----

Na sequência da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas, apresenta-se a proposta de Revisão aos documentos previsionais para integração do Saldo orçamental de 2019, conforme previsto no n.º 1 do art.º 129.º, da Lei n.º 2/2020, de 31 de março. A revisão aprovada não carece de aprovação da Assembleia de Freguesia devendo ser por esta ratificada na primeira reunião após a aprovação pela Junta de Freguesia. De acordo com o Artigo 3.º-A da Lei 4B/2020 de 6 de abril, a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxo de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo. A junta de freguesia aprovou por unanimidade a 1ª Revisão aos documentos previsionais.-----

Ponto Cinco - Apoio ao Movimento Associativo -----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade atribuir à Associação Povo Alentejano um apoio de 200 € para as comemorações do 25 de abril.-----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade atribuir ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo um apoio de 200 € para apoiar na manutenção do palco.-----

A junta de freguesia ratificou a deliberação de cedência de 2 latas de tinta branca de 15L ao Grupo Desportivo e Cultural da Cruz da Picada.-----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade aprovar a proposta de atribuição a todas as Associações com quem mantém colaborações, um apoio em 2020 igual ao atribuído em 2019, independentemente da possibilidade da realização das iniciativas até ao final do corrente ano. A importância e valorização do Movimento Associativo determinaram a decisão desta medida perfeitamente justificada devido à situação provocada pela pandemia que impede a realização de muitas actividades mas não suspende a vida e obrigações das associações. O valor atribuído no ano 2020 situa-se na ordem dos 21 120€, num universo de 40 associações/Colectividades/instituições de natureza diversa, social, desportiva, recreativa, cultural e humanitária.-----

Handwritten signature and date: 7/08/2014

Ponto Seis - Aquisição de Resguardo de Balcão para protecção - área de atendimento ao público -----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade adquirir os resguardos de balcão em acrílico para proteção dos trabalhadores a colocar nas áreas de atendimento ao público, no valor de 300€ + iva à empresa Vidromor - Sociedade Vidreira de Montemor, Lda. Em detrimento das restantes propostas.-----

Ponto Sete - Aquisição/Manutenção de Equipamentos área dos serviços operacionais-----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade a aquisição de equipamentos, nomeadamente 1 (uma) Motarroçadoura Portátil FR235, 1 (uma) trituradora de aspiração SHE 71, 1 (um) capacete *Function Basic* e 1 (uma) viseira à empresa Joaquim Zita Comércio e Representações Unipessoal, Lda, no valor total de 591€, tendo em conta a necessidade de renovação de equipamentos na área dos serviços operacionais. -----

A junta de freguesia ratificou a aquisição de materiais para o serviço operacional, nomeadamente a aquisição de “Apanhador de Folhas de Jardim” e “Fita de Sinalização” à empresa Aki Bricodis, no valor de 63.97€.-----

A junta de freguesia ratificou a aquisição de máscaras simples reutilizáveis no valor de 350 € + IVA, à empresa “Sopronorte Vet Comércio de Prod. Farmaco-Terapêuticos, Lda.”.-----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade adquirir 30 viseiras de proteção à empresa “Recicloteca”, no valor de 90€ + Iva.-----

Ponto Oito - Aquisição de Fardamento - área dos serviços operacionais -----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade a aquisição de novos fardamentos para os trabalhadores da área dos serviços operacionais, nomeadamente a aquisição de calças com refletores no valor de 87€ + IVA, à empresa “Sucesso certo - SHST, Lda” e a aquisição de pólos no valor de 54€ + IVA, à empresa “Sandra Cristina Pinto dos Santos”.-----

Ponto Nove - Seguros Acidentes Pessoais - Voluntários - Projecto “Ajuda de Bairro” -----

A junta de freguesia ratificou a aquisição da apólice de “seguro acidentes pessoais - Voluntários por todos” para os voluntários integrados no projeto “Ajuda de Bairro” no valor 209.9€ à Ponto Seguro - Mediação de Seguros, Lda. -----

Ponto Dez - Processos Contra Ordenações - Canídeos -----

A junta de freguesia aprovou por unanimidade a proposta de decisão do processo de contraordenação n.º 423790/2019, no qual deve ser notificado o visado da presente decisão.-----

A junta de freguesia aprovou por unanimidade a proposta de decisão do processo de contraordenação n.º 348303/2019 e 344364/2019, no qual deve ser notificado o visado da presente decisão.-----

Ponto Onze - Fornecimento e Instalação de 1 (um) ar condicionado para o edifício da Malagueira -----

A Junta de freguesia deliberou por unanimidade adjudicar a proposta de fornecimento e instalação de 1 ar condicionado à empresa "BFJ Climatização e Energia, Lda", no valor de 900 € + IVA, em detrimento das restantes propostas apresentadas.-----

Ponto Doze - Aquisição de materiais para a produção de máscaras comunitárias reutilizáveis -----

A União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras desafiou um grupo de voluntárias para produzir máscaras comunitárias de proteção individual. As máscaras estão a ser distribuídas às pessoas mais idosas e vulneráveis à doença por Covid 19.-----

A junta de freguesia deliberou por unanimidade aprovar a realização de despesa na aquisição de materiais, tecido, elásticos, linhas, etc até um limite de 400€.-----

Ponto Treze - Ponto da Situação - Cantinas Escolares -----

Neste momento as cantinas escolares sob gestão da junta de freguesia encontram-se encerradas, este processo está a ser coordenado pela Câmara Municipal e os Agrupamentos de Escolas.-----

A junta de freguesia deliberou ceder géneros alimentares para confecção à Câmara Municipal no âmbito da resposta social que se encontra em funcionamento, no valor de 287.72€. Os géneros alimentares encontram-se nas cantinas sob gestão da União das Freguesias.-----

No ano lectivo 2018/2019 foram fornecidas 58 791 refeições, com uma média de 5 897 refeições/mês, sendo possível observar um aumento do n.º de refeições relativamente ao ano lectivo transato. O rossio é a cantina com maior n.º de refeições fornecidas, com um total de 24 120, representando 41% de refeições, com uma média mensal de 2 412 refeições. Em termos globais a gestão dos refeitórios no ano lectivo 2018/2019 apresentou um resultado operacional de - 707.63€. O resultado negativo é justificado

pelos resultados operacionais parciais da Cantina da Cruz da Picada negativos na ordem dos - 3833.65€, bem como a alocação de despesas com pessoal ao nível administrativo e operacional no desempenho da competência num total de 36 023.59 €, que representa 41.3 % das despesas. As despesas com alimentação representam 51.9 %, sendo 6.8 % das despesas inerentes a investimentos ao nível da manutenção/reparação de equipamentos e/ou aquisição de materiais. -----

Ponto Catorze - Comemorações do 46º Aniversário do 25 de abril de 1974: Vem à Janela, Traz Abril para a Rua -----

A junta de freguesia ratificou a despesa realizada no âmbito das comemorações do 46º Aniversário do 25 de abril de 1974, nomeadamente a produção de faixas alusivas à iniciativa, **no valor de 185.20€ + IVA e aluguer de som no valor de 300€ + IVA.**-----

Uma vez que as habituais manifestações e celebrações populares não se realizarão, o Movimento Associativo, as Uniões de Freguesias de Évora e a Câmara Municipal de Évora associam-se ao desafio lançado pela Comissão Promotora das Comemorações Populares do 25 de Abril. Devido às medidas de confinamento e distanciamento social impostas pelas autoridades na sequência do surto de Covid-19, e tendo em conta as restrições impostas, não podemos ir para a rua juntos e encher as praças da nossa cidade de canções de solidariedade e resistência. -----

No dia 25 de Abril, às 15h, a partir dos edifícios da Junta de Freguesia ou das sedes das associações/colectividades, sob o mote "Vem à Janela, Traz Abril para a Rua", munidos com equipamentos de som amplificado, vamos fazer ecoar os passos da "Grândola, Vila Morena" e cantar o hino nacional pelos bairros, ruas e praças da cidade de Évora. Responderam ao desafio cerca de duas dezenas de associações/colectividades de desporto, cultura e recreio. Separados mas unidos, não podemos deixar apagar da nossa memória coletiva Abril e o 1º de Maio, por aquilo que significa na defesa do Serviço Nacional de Saúde, na defesa da Escola Pública, na defesa do Poder local democrático, da Liberdade e da Paz. -----

Intervenção do Público -----

Não se registou a intervenção do público presente. -----

Nada mais havendo a tratar, se lavrou a presente ata composta por 8 páginas que por José da Silva Costa Russo vai ser assinada, e por mim, José António Monteiro Mendes, secretário, que a redigi. -----

O secretário,

José Mendes

(José António Monteiro Mendes)

O Presidente,

José da Silva Costa Russo

(José da Silva Costa Russo)



Aprovado em reunião de executivo “Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio”

Em reunião ordinária do executivo da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, realizada no passado dia 27 de abril, foi aprovado por unanimidade uma “Saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio”.

A Revolução de Abril constitui uma realização histórica do povo português, um ato de emancipação social e nacional.

O 25 de Abril de 1974 pôs fim a 48 anos de ditadura fascista e realizou profundas transformações democráticas, restituiu a liberdade aos portugueses, consagrou direitos, impulsionou transformações económicas e sociais.

O Poder Local é parte integrante do regime democrático e do seu sistema de poder. É uma conquista que viu consagrada na Constituição da República os seus princípios democráticos. Um Poder Local amplamente participado, plural, colegial e democrático, dotado de uma efetiva autonomia administrativa e financeira.

Comemorar a Revolução do 25 de Abril é também comemorar o 1º de Maio, dia internacional dos trabalhadores.

A luta dos trabalhadores deu um contributo fundamental para combater as políticas de empobrecimento, de austeridade, dos baixos salários de sucessivos governos e foi também a sua luta que permitiu recentes avanços.

Precisamos de concretizar Abril e celebrá-lo pensando no Maio de quem trabalha que saudamos. Uma saudação particular às centenas de milhar que estão lá nestes dias e todos os dias, nos hospitais e nos serviços públicos essenciais, nas fábricas e nos campos a assegurar que o País não pare.

Face ao exposto, a União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras reunida a 27 de abril de 2020, deliberou por unanimidade:

1. Promover e estimular a luta em defesa dos valores e conquistas de Abril, da Constituição da República Portuguesa e pela exigência duma rutura que abra caminho a uma política que sirva Portugal e o povo português.
2. Apelar aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população, para se associarem às comemorações do 25 de Abril, na afirmação do Poder Local Democrático como conquista de Abril e na defesa dos interesses e direitos das populações.
3. Saudar todos os trabalhadores, as mulheres e homens que lutaram e lutam contra a exploração, por melhores condições de vida e de trabalho e para a construção de sociedades mais justas e mais solidárias, assinalando o 1º de maio reiterando que os direitos não podem ficar em quarentena.



MOÇÃO

“É URGENTE RECONHECER A EXPOSIÇÃO AO RISCO EM SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS ÀS POPULAÇÕES”

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, na reunião ordinária de 27 de abril de 2020, aprovou por unanimidade, a Moção “É urgente reconhecer a exposição ao risco em serviços indispensáveis às populações”.

Tal como noutros sectores essenciais à vida das populações, milhares de trabalhadores da Administração Local continuam a assegurar serviços indispensáveis à salvaguarda da saúde pública e à qualidade de vida das populações, expondo-se a riscos acrescidos sem qualquer tipo de compensação suplementar. A regulamentação e aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local é uma antiga e justa reivindicação dos trabalhadores, que adquire especial acuidade no atual contexto. A exigência da regulamentação e aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco e os respetivos tipos de compensação, nos termos da sua proposta que, coincide com as condições definidas pelo DL 53-A/98, que determinou a atribuição de um subsídio de valor equivalente a 20% da remuneração base e a redução do tempo de exposição nas situações de alto risco, através da redução do horário de trabalho, do aumento do período de férias e da redução do tempo de serviço para acesso à aposentação.

Nos serviços e empresas de recolha e tratamento de lixo, higiene urbana, jardinagem, cemitérios, manutenção de infraestruturas de água e saneamento, entre outros, o desempenho de funções acarreta riscos inevitáveis para a saúde e a própria vida dos trabalhadores, independentemente do uso de equipamentos de proteção adequados. Milhares de trabalhadores continuam a cumprir diariamente funções imprescindíveis à vida das comunidades, às quais estão associadas condições de insalubridade, penosidade e risco, hoje particularmente agravadas pelo perigo de contágio.

Face ao exposto, o executivo da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, reunido a 27 de abril deliberou:

- Apelar ao Governo que durante o período de emergência nacional reconheça as condições de risco agravadas a que estão sujeitos milhares de trabalhadores no desempenho de funções essenciais à sociedade e que determine a atribuição de um subsídio de valor equivalente a 20% da remuneração base, a todos os trabalhadores que se encontram nesta situação.

Évora, 27 de abril de 2020

